

GRUPO PARLAMENTAR



Proposta de Lei n.º 61/XIV
Orçamento do Estado para 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Capítulo IX
Outras disposições

Artigo 211 A.º

Apoio à esterilização e cuidados veterinários nas associações
zoófilas

Durante o ano de 2021, o Governo:

- a) transfere para as associações zoófilas legalmente constituídas um montante de € 100.000 para o apoio à esterilização de animais.
- b) compromete-se a participar despesas que as associações zoófilas legalmente constituídas suportem com a aquisição de produtos de uso veterinário ou de serviços médico-veterinários, até um máximo de 2.000 euros por associação, nos termos de regulamentação a realizar pela área governativa responsável.

Nota justificativa:

Os Verdes consideram que é necessário que o Estado dê cumprimento ao artigo 4.º na Lei n.º 27/2016 de 23 de agosto.

As preocupações com o bem-estar animal estão cada vez mais presentes na sociedade portuguesa e sobretudo deverão estar entre as prioridades do Estado, com o envolvimento dos municípios, até que se encontre o equilíbrio para a proteção e respeito pelos animais.

GRUPO PARLAMENTAR



A lei do fim do abate de animais saudáveis em centros de recolha oficiais trouxe uma nova dinâmica a estes espaços que se pretende que sejam de passagem para os animais recolhidos e que estes possam rapidamente ser adotados.

Apesar dos passos concretos que se têm dado na legislação, que tem sido aprovada no sentido do bem-estar animal, esta nem sempre tem sido devidamente cumprida, e não tem sido acompanhada por ações de fiscalização que garantam a sua aplicação prática.

A esterilização dos animais errantes por razões de saúde pública, é da responsabilidade do Estado, devendo ser assegurada, por intermédio dos centros de recolha oficial de animais.

No entanto, não podemos ignorar que as associações zoófilas têm sido um pilar importante na diminuição dos animais errantes, garantindo a esterilização de cães e gatos errantes ou de famílias com carências económicas e, sobretudo, dos gatos das colónias.

Estas associações contam apenas com os contributos dos sócios, de campanhas de angariação e em alguns casos de apoios do Estado ou dos municípios.

Os Verdes consideram que não é possível retrocedermos na evolução que se têm conseguido ao nível da legislação, no que diz respeito ao fim do abate dos animais domésticos. Por isso, é necessário que se garantam apoios mais eficazes, não só para os municípios, mas também para as associações zoófilas.

Palácio de S. Bento, 29 de outubro de 2020

Os Deputados

José Luís Ferreira

Mariana Silva